

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 183 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a convocação para a 154ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a participar da 154ª Reunião Extraordinária de Plenário, que será realizada no dia 29 de abril de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 28 de abril de 2022, e o retorno será no dia 29 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O Conselheiro supracitados **não** fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

**Art. 4º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 28 e 29 de abril de 2022.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 123978-ENF